



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

São Bernardo do Campo, 04 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 25 /2023

À
Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo
A/C Secretário André Sicco

Assunto: Proposta de Intenção

O CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social, vem respeitosamente através do Presidente, solicitar 30 metas para o território do Pós Balsa.

Considerando a vacância e disponibilidade de metas, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, no território Pós Balsa, Bairro Santa Cruz, viemos pelo mesmo, solicitar a concessão para nossa organização, executar serviços socioassistenciais.

Em anexo o Plano de trabalho reformulado com as metas para análise e aprovação.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.


Fernando Guimarães de Souza

Presidente

Gestão 2023-2024





CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021– Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Tipo de Proteção: Básica

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 170.100,00

Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Atendidos cofinanciados: 90 – Modalidade 07 a 14 anos

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª () S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome:	CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social		
Endereço:	Rua Suécia, 500		
Bairro:	Assunção	Cidade: SBC	CEP: 09861-610
Site:	www.campsbc.org.br	E-mail: campsbc@campsbc.org.br social@campsbc.org.br	
CNPJ:	43.345.917/0001-30		
Registro CMAS:	nº 024	Registro CMDCA	Nº 015
Registro CEBAS:	Processo nº 235874.0126367/2021 Portaria nº 182/2022, Diário Oficial da União de 07/12/2022.	Vencimento do Registro CEBAS:	Período de 23/06/2021 até 22/06/2024.
Utilidade Pública:	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

1.2 Dados do presidente ou representante legal:

Nome: Fernando Guimarães de Souza	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandado: 01/01/2023 A 31/12/2024
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: fernando.guimaraes@campsbcc.org.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Neiva dos Santos Cunha	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Gerente Técnica Social	
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: neiva.cunha@campsbcc.org.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

O CAMP SBC é uma organização social, com fins não econômicos, com preponderância na área da Assistência Social, que executa suas ações nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art. 3º, como organização da Assistência Social, desenvolve ações de Proteção Social Básica, no âmbito de atendimento, conforme dispõe a Lei 12.101/09 e 12.345/11, art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b", "c"; atuando na modalidade atendimento de acordo com art. 3º, parágrafo 1º da mesma Lei e demais legislações do Sistema Único da Assistência Social.

O CAMP SBC foi fundado em 1972, e desde então é dirigido por Rotarianos de São Bernardo do Campo, tradicionalmente conhecido no município como entidade de inclusão e inserção no mercado de trabalho. Tem suas atividades respaldadas na resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS 33/2011, em especial no entendimento de que a integração ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, mas resultado de ação intersetorial de diversas políticas públicas, e que o trabalho sem proteção social é uma violação de direitos.

Nossa experiência na proteção social básica, modalidade atendimento se dá através da execução do SCFV 07 a 14 anos.

Com relação à participação e envolvimento no controle social da política de assistência social, temos assento no CMAS e CMDCA, e nossos técnicos comparecem ativamente nas Conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns e espaços de discussão, articulação e outros.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

Nossos profissionais e usuários participam ativamente das conferências municipais como cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com a resolução CNAS 11 de 2015.

O CAMP SBC, sempre buscou qualificar seu trabalho e seus trabalhadores, através da efetiva participação em cursos, seminários, oficinas realizadas em instituições parceiras, fóruns e reuniões ampliadas do CNAS, reuniões nos CRAS sempre que convocado e internamente realizamos reuniões de equipes semanais com a supervisão e/ou capacitação continuada de seus profissionais diretamente envolvidos nos serviços, programas e projetos.

Considerando o trabalho desenvolvido desde 2012 e sob a orientação e monitoramento da Gestão Municipal, construímos experiências adquiridas por meio das várias estratégias utilizadas no município, para capacitar os profissionais da Rede Socioassistencial, além das reuniões e apoio dos CRAS no desenvolvimento de metodologias inerentes ao trabalho social.

Ressaltamos que as experiências prévias adquiridas são pautadas mediante a prática cotidiana que vem sendo desenvolvida e aprimorada nos territórios, há mais de uma década.

3. Justificativa:

Realizaremos atendimento na área de abrangência do território do CRAS IV, desenvolvendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faixa etária de 7 a 14 anos.

A seguir passamos a justificar a manutenção do serviço por região, a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do Suas (DGSUAS) da Secretaria de Assistência Social (SAS).

Territórios CRAS IV - SCFV 07 a 14 anos

O serviço será ofertado em um local que corresponde ao território do CRAS IV (Balneária, Botujuru, Fincos, Montanhão, Rio Grande), e os bairros da zona rural (Capivari, Curucutu, Alto da Serra, Rio Pequeno, Santa Cruz, Tatetos, Taquacquecetuba, Varginha e Zanzalá), com moradias em áreas de manancial e preservação ambiental que constituem fragilidade de acesso a serviços.

Dentre as 2.521 famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, 2165 vivem em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$105,00.

O universo dessas famílias corresponde a 6.975 pessoas, e dessas, 2809 são crianças e adolescentes na faixa etária para o SCFV modalidade II (7 a 14 anos e 11 meses), modalidade pretendida para essa parceria.

Apresentamos experiência e capacidade técnica anteriormente comprovadas na oferta do SCFV 07 a 14 anos, no espaço cedido pela comunidade no Bairro Núcleo Santa Cruz Pós Balsa.

Com essa parceria, realizaremos a manutenção das 90 crianças atendidas e ampliação de mais 30 atendidos, totalizando 120 atendimentos de segunda à quinta-feira, nos períodos manhã e tarde, em dias alternados, garantindo direitos, fortalecendo as redes sociais de apoio e estabelecendo um elo de continuidade de atendimento entre as modalidades contempladas pelo CAMP SBC, para desenvolvimento da cidadania e capacitação profissional.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021– Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre adolescentes do mesmo ciclo etário;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção dos adolescentes no processo de desenvolvimento;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para permanência dos adolescentes no sistema educacional;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	07 a 14 anos
Endereço:	Rua: Hugo Vieira Pinto, nº 443		
Bairro:	Santa Cruz		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09835-555
Telefone:	(11) 4344 2300	E-mail:	social@campsbcc.org.br
Periodicidade do serviço	Duas vezes por semana		



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades de Grupo

EIXO	COMPETÊNCIAS	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
EU COMIGO MESMO	Autoconhecimento	<ul style="list-style-type: none">• Aprender sobre quem eu sou e me aceitar• Conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações	32 encontros quadrimestrais por grupo
	Autoestima	<ul style="list-style-type: none">• Aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou• Conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para supera	
	Autonomia	<ul style="list-style-type: none">• Aprender a formar opinião e defendê-la.	



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

EU COM OS OUTROS	Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Aprender a expressar meus pensamentos com clareza para que o outro os compreenda• Aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo• Aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil	32 encontros quadrimestrais por grupo
	Empatia	<ul style="list-style-type: none">• Conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar em seu lugar• Tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo• Tentar ser propositivo, positivo e solidário na relação com os outros, considerando as circunstâncias	
	Direitos e deveres	<ul style="list-style-type: none">• Aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm• Aprender que tenho responsabilidade comigo e com os outros	
EU COM A CIDADE	Pertencimento	<ul style="list-style-type: none">• Conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...)• Conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo• Conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições	



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

		<ul style="list-style-type: none">• Conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões	32 encontros quadrimestrais por grupo
	Apropriação	<ul style="list-style-type: none">• Conseguir reconhecer e preservar o que é bom comum – meu e dos outros	
	Participação ativa	<ul style="list-style-type: none">• Conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente• Conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades• Conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida	
	Viver em redes	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições	



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatório de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; registro de aquisição dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Semanal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas, em dia diferente das atividades de grupo, com toda a equipe técnica.	Semanal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo, visitas domiciliares, busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Mensal
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Semestral
Alimentação	Fornecimento dos kit lanche em todas as atividades do SCFV aos usuários.	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

8. Cronograma

8.1. Atividades de grupo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixos												
Eu comigo	X	X	X	X								
Eu com os outros					X	X	X	X				
Eu com a cidade									X	X	X	X

Eixo 1

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Autoconhecimento	X	X	X	X								
Autoestima	X	X	X	X								
Autonomia	X	X	X	X								

Eixo 2

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Comunicação					X	X	X	X				
Empatia					X	X	X	X				
Direitos e deveres					X	X	X	X				

Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Pertencimento									X	X	X	X
Apropriação									X	X	X	X
Participação ativa									X	X	X	X
Viver em redes									X	X	X	X



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação		X					X					
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

Meta	Meios de Verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS).
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (marcação SIM).
Número de usuários do SCFV em situação prioritária	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária de 2 a 12.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Nível Superior em Serviço Social	150h	1	R\$ 3.332,74	2
03	Educador Social	Nível Superior	120h	1	R\$ 5.590,80	2
01	Profissional de Apoio	Nível médio	120h	1	R\$ 1.244,76	2



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

10.2 Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	
4.668	Kit lanches (valor unitário R\$ 10,30)	R\$ 48.080,40
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	
Quantidade	Categoria – Combustível (detalhar)	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 40.636,60 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
3 Arquivos de Aço	R\$ 2.491,00
2 Estantes de Aço	R\$ 550,00
30 Mesas	R\$ 4.110,00
60 Cadeiras	R\$ 4.932,60
1 Notebook	R\$ 1.625,00
1 Data Show	R\$ 1.300,00
2 Lixeiras	R\$ 200,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos Trabalhistas e previdenciários	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 13.812,62	R\$ 3.644,32	R\$ 10.168,30
Total Geral			R\$ 10.168,30

10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 10.168,30	R\$ 122.019,60
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.006,70	R\$ 48.080,40
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 14.175,00	R\$ 170.100,00

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 14.175,00
2º	R\$ 14.175,00
3º	R\$ 14.175,00
4º	R\$ 14.175,00
5º	R\$ 14.175,00
6º	R\$ 14.175,00
7º	R\$ 14.175,00
8º	R\$ 14.175,00
9º	R\$ 14.175,00
10º	R\$ 14.175,00
11º	R\$ 14.175,00
12º	R\$ 14.175,00
Total	R\$ 170.100,00



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
– Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 235874.0126367/2021 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0001-30

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2023.

[Redacted Signature]

Fernando Guimarães de Souza
Presidente
Gestão 2023-2024

[Redacted Signature]

Neiva dos Santos Cunha
Gerente Técnica Social
Responsável Técnico